



## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

### REQUERIMENTO

O Vereador **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, REQUER ao Exmo. Sr. José Augusto Maia Júnior – Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, extensivo ao Exmo. Sr. Dr. Leonardo Batista - Juiz Eleitoral da 109ª Zona Eleitoral, extensivo ao Ilmo. Sr. Gilson José Monteiro – Secretário Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de empenhar esforços, para realização de campanha nas escolas para incentivo ao voto a partir dos 16 (dezesseis) anos.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o voto é um dos principais instrumentos de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia, torna-se fundamental incentivar a participação política dos jovens desde cedo. A Constituição Federal assegura o direito ao voto facultativo aos cidadãos a partir dos 16 (dezesseis) anos, sendo a escola um espaço privilegiado para a formação crítica, cidadã e social dos estudantes.

Nesse sentido, a realização de campanhas educativas nas escolas com foco no incentivo ao voto aos jovens a partir dos 16 anos contribui para a conscientização sobre a importância da participação política, do compromisso com a coletividade e do papel do eleitor na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, tais campanhas auxiliam no combate à desinformação, estimulam o pensamento crítico e promovem o interesse dos jovens pelos assuntos públicos.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento para a realização de campanha educativa nas unidades escolares, visando incentivar o alistamento eleitoral e o exercício consciente do direito ao voto pelos jovens, fortalecendo, assim, a cidadania e a democracia.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
Vereador PSD

